DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MINEIROS DO TIETÊ

Conforme Lei Municipal nº 1.945, de 07 de dezembro de 2017

www.mineirosdotiete.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mineiros do tiete

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 7
Extrato 7
Homologação / Adjudicação 7
Outros Atos 8
Concursos Públicos/Processos Seletivos 8
Desclassificação 8
Convocação 10

Poder Legislativo 42
Atos Oficiais 42
Resoluções 42
Licitações e Contratos 47
Autorização de Contratação Direta 47

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Mineiros do Tietê, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Mineiros do Tietê poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.mineirosdotiete.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mineiros do tiete
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Mineiros do Tietê
CNPJ 46.199.253/0001-37
Avenida Frederico Ozanan, 255
Telefone: (14) 3646-9090
Site: www.mineirosdotiete.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mineiros do tiete

Câmara Municipal de Mineiros do Tietê
CNPJ 49.883.598/0001-01
Rua Sub Delegado Ferrinho, 284
Telefone: (14) 3646-1399
Site: www.camaramineirosdotiete.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Mineiros do Tietê garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.mineirosdotiete.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mineiros do tiete

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS DO TIETÊ
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 369, DE 27 DE AGOSTO DE 2026.

"Dispõe sobre a inscrição, seleção e alocação de espaços para comerciantes ambulantes durante o Evento da Cavalgada, a ser realizado no Recinto de Eventos do Município de Mineiros do Tietê, e dá outras providências."

LUIZ GUSTAVO FERRAREZ, Prefeito do Município de Mineiros do Tietê, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO que o Município realizará, no dia 30 de agosto de 2026, das 10h00min às 17h30min, o tradicional Evento da Cavalgada no Recinto de Eventos, visando o fomento da cultura, turismo e economia local;

CONSIDERANDO a importância de oportunizar a participação de comerciantes e ambulantes, incentivando o desenvolvimento econômico local e a geração de renda;

CONSIDERANDO que a Prefeitura disponibilizará área destinada a abrigar o comércio ambulante devidamente inscrito nas dependências/proximidades do Recinto de Eventos, garantindo a organização, acessibilidade, segurança e o ordenamento das atividades comerciais durante o evento;

CONSIDERANDO a necessidade de planejamento, transparência e igualdade de oportunidades na distribuição dos espaços, prevenindo conflitos e garantindo a ordem pública,

RESOLVE:

CAPÍTULO I - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º A participação de comerciantes e ambulantes no Evento da Cavalgada, a ser realizado no dia 30 de agosto de 2026, no Recinto de Eventos, das 10h00min às 17h30min, dependerá de inscrição prévia e do cumprimento integral das regras estabelecidas nesta Portaria e em seus anexos.

CAPÍTULO II - DAS INSCRIÇÕES

Art. 2º As inscrições deverão ser realizadas de forma presencial junto ao Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal, mediante preenchimento do formulário constante no Anexo I.

Art. 3º Para efetivar a inscrição, o interessado deverá apresentar:

I - Cópia do documento oficial de identificação com foto (RG/CNH);

II - Cópia de comprovante de residência atualizado em nome do interessado;

III - Descrição detalhada do produto ou serviço a ser comercializado;

IV - Metragem aproximada de frente necessária para instalação, detalhando a estrutura a ser utilizada (barraca, trailer, tenda, food truck, etc.);

V - Informação sobre a necessidade de utilização de energia elétrica, especificando a voltagem e a relação detalhada dos equipamentos elétricos que serão conectados.

Art. 4º Poderão se inscrever pessoas físicas ou jurídicas domiciliadas no Município de Mineiros do Tietê, bem como comerciantes de outros municípios, desde que atendidas as exigências legais e fiscais vigentes.

CAPÍTULO III - DOS ESPAÇOS E LOCALIZAÇÃO

Art. 5º Os espaços destinados aos participantes estarão situados na área demarcada pela organização no Recinto de Eventos.

Art. 6º A disposição dos módulos e barracas obedecerá ao plano de organização do local, preservando rigorosamente as vias e corredores de circulação e emergência.

CAPÍTULO IV - DA DISTRIBUIÇÃO DOS ESPAÇOS

Art. 7º A alocação e o alinhamento dos espaços demarcados no Recinto de Eventos serão definidos em reunião prévia ou orientados diretamente pela Fiscalização e comissão organizadora do evento antes do início das atividades.

CAPÍTULO V - DAS OBRIGAÇÕES DOS PARTICIPANTES

Art. 8º Os participantes autorizados deverão:

I - Respeitar rigorosamente os horários fixados para montagem das estruturas, funcionamento (das 10h00min às 17h30min) e desmobilização ao término do evento;

II - Manter o espaço ocupado e seu entorno limpos e em perfeitas condições sanitárias durante todo o período da Cavalgada;

III - Cumprir integralmente as normas de segurança, especialmente quanto ao uso seguro de instalações elétricas e botijões de gás;

IV - Comercializar exclusivamente os produtos e serviços declarados e deferidos na ficha de inscrição;

V - Promover a limpeza completa e o recolhimento dos resíduos do local imediatamente após a retirada de suas instalações.

Art. 9º Na área demarcada do Recinto de Eventos durante a realização da Cavalgada, o comércio ambulante será permitido exclusivamente aos profissionais prévia e formalmente inscritos na Diretoria Municipal de Turismo, sendo expressamente vedada a instalação de comércio não cadastrado ou em desconformidade com esta Portaria.

§ 1º Nos demais logradouros e vias públicas do Município, fora da área demarcada do evento, a atividade comercial permanece restrita aos ambulantes já devidamente autorizados e legalizados pela Prefeitura Municipal.

Art. 10. Quanto aos tributos e taxas de ocupação:

§ 1º Todos os comerciantes e ambulantes interessados deverão efetuar a inscrição até dia 27 de Agosto de 2026 às 16:30 horas.

§ 2º Os comerciantes locais, estabelecidos ou residentes no Município de Mineiros do Tietê, deverão cumprir os requisitos de organização, postura e segurança dispostos nesta Portaria.

§ 3º Os comerciantes oriundos de outros municípios deverão comprovar o prévio recolhimento das taxas e tributos relativos ao comércio ambulante eventual no Município como condição indispensável para a ocupação do espaço.

CAPÍTULO VI - DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 11. A simples entrega do formulário de inscrição não garante automaticamente o direito ao espaço, ficando a participação condicionada ao deferimento da comissão e ao fiel cumprimento desta Portaria.

Art. 12. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mineiros do Tietê, 27 de agosto de 2026.

LUIZ GUSTAVO FERRAREZ
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta data.

MATHEUS MUNTÚ PINCELLI
Chefe da Divisão de Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS DO TIETÊ
ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO I
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO - EVENTO DA CAVALGADA 2026

Data do Evento: 30 de agosto de 2026 | Horário: 10h00 às 17h30 Local:
Recinto de Eventos de Mineiros do Tietê

1. DADOS DO INSCRITO

Nome / Razão Social: _____

CPF / CNPJ: _____ RG: _____

Endereço Residencial/Comercial: _____

Município: _____ Telefone/WhatsApp: _____

E-mail: _____

2. CATEGORIA DE PARTICIPAÇÃO

( ) Comércio de Alimentos e Bebidas ( ) Artesanato / Souvenirs ( ) Outros: _____

3. DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

_____

_____

4. TIPO DE ESTRUTURA UTILIZADA E METRAGEM

( ) Tenda / Barraca ( ) Trailer / Food Truck ( ) Outro: _____

Metragem necessária (Frente x Profundidade): _____m x _____m

5. INFRAESTRUTURA ADICIONAL E ENERGIA ELÉTRICA

Necessita de Ponto de Energia Elétrica? ( ) SIM ( ) NÃO

Voltagem: ( ) 110V ( ) 220V ( ) Ambos

Equipamentos a serem utilizados (descrever freezer, fritadeira, forno, etc.):

_____

6. DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS DO TIETÊ
ESTADO DE SÃO PAULO

Declaro estar ciente de todas as normas e exigências contidas na Portaria do Evento da Cavalgada 2026, responsabilizando-me pela veracidade das informações prestadas, pelo cumprimento dos horários fixados (10h às 17h30) e pela manutenção da ordem e limpeza do espaço ocupado.

Mineiros do Tietê, _____de _____de 2026.

_____
Assinatura do Requerente

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DAS ATAS DE REGISTROS DE PREÇOS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS DO TIETÊ – SP.

OBJETO: "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA APLICAÇÃO EM MANUTENÇÕES EM PRÉDIOS DOS DIVERSOS DEPARTAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO, BEM COMO NA ILUMINAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS, PRAÇAS, JARDINS E CONGÊNERES, CONFORME EDITAL E TERMO DE REFERÊNCIA".

FORNECEDOR	Nº DA ATA	LOTE	VALOR TOTAL
M.A SPOSSAR LTDA CNPJ nº 48.239.797/0001-00	124	146,161 e 185	R$ 24.015,90

GESTOR E FISCAL DA ATA: Edigelson Rogério de Santana

VIGÊNCIA: 27/08/2026 à 16/12/2026

Mineiros do Tietê - SP, 27 de agosto de 2026.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

.....

EXTRATO DAS ATAS DE REGISTROS DE PREÇOS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS DO TIETÊ – SP.

OBJETO: "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA O DEPARTAMENTO DE SAÚDE MUNICIPAL, PELO PERÍODO DE 12 MESES, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS DISPOSIÇÕES DO EDITAL".

FORNECEDOR	Nº DA ATA	LOTE	VALOR TOTAL
ATCON ALIMENTOS LTDA CNPJ nº 29.768.681/0001-14	139	33	R$ 2.145,00
CIRÚRGICA PARANAVAÍ LTDA CNPJ n° 30.766.874/0001-15	140	2, 23	R$ 2.860,00
CLM FARMA COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ n° 40.274.237/0001-85	141	19	R$ 1.257,00
ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA CNPJ n° 27.455.068/0001-11	142	31	R$ 3.885,00
EXPERT SUPRIMENTOS MÉDICOS LTDA CNPJ n° 40.993.527/0001-98	143	11, 24, 34	R$ 11.096,00
FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ n° 14.271.474/0001-82	144	14	R$ 33.800,00
G2 COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ n° 47.647.493/0001-10	145	27	R$ 16.875,00
JOSIANE CRISTINA FUSCO CARRARO CNPJ n° 27.940.274/0001-30	146	28, 30	R$ 11.558,04
KADFAR MEDICAMENTOS LTDA CNPJ n° 32.116.161/0001-31	147	35	R$ 4.000,00
LOVIAN MEDICAMENTOS LTDA CNPJ n° 48.097.911/0001-05	148	13	R$ 5.400,00
MEDICINALI PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA CNPJ n° 20.918.668/0001-20	149	7	R$ 5.355,00
MEDIGRAM COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ n° 04.470.877/0001-05	150	15, 17	R$ 134.900,00
MEGAHOSP COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA CNPJ n° 41.057.228/0001-03	151	10	R$ 21.720,00
NEXXA FARMACEUTICA LTDA CNPJ n° 61.812.902/0001-17	152	20	R$ 480,00
OESTE SUL CIRURGICA LTDA CNPJ n° 61.828.536/0001-94	153	3, 5, 18	R$ 40.950,00
PONTAMED FARMACEUTICA LTDA CNPJ n° 02.816.696/0001-54	154	1	R$ 51.400,00
PROLICITA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ n° 33.324.795/0001-42	155	4, 9	R$ 51.210,00
R P HOSPITALAR LTDA CNPJ n° 59.903.312/0001-58	156	16, 21, 22, 32	R$ 5.078,00
EVANDRO M. RAMOS & CIA LTDA CNPJ n° 50.327.692/0001-55	157	6, 25, 26, 29	R$ 8.841,00

GESTOR DA ATA: Ana Raquel Turatti Diz

FISCAL DA ATA: Larissa Fernanda Marchesim

VIGÊNCIA: 27/08/2026 à 26/08/2027.

Mineiros do Tietê - SP, 27 de agosto de 2026.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Prefeitura Municipal de Mineiros do Tietê

.....

Homologação / Adjudicação

ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista o resultado obtido no procedimento licitatório ***PREGÃO ELETRÔNICO N° 29/2026,*** *cujo objeto é o* ***"REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA O DEPARTAMENTO DE SAÚDE MUNICIPAL, PELO PERÍODO DE 12 MESES, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS DISPOSIÇÕES DO EDITAL",*** *realizado pelo sistema eletrônico BLL Compras, na data de 20 de agosto de 2026, com a presença do Pregoeiro e Equipe de Apoio desta Municipalidade.*

ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO todo o procedimento, autorizando a aquisição da seguinte forma:

FORNECEDOR	Nº DA ATA	LOTE	VALOR TOTAL

ATCON ALIMENTOS LTDA CNPJ nº 29.768.681/0001-14	139	33	R$ 2.145,00
CIRÚRGICA PARANAVAÍ LTDA CNPJ n° 30.766.874/0001-15	140	2, 23	R$ 2.860,00
CLM FARMA COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ n° 40.274.237/0001-85	141	19	R$ 1.257,00
ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA CNPJ n° 27.455.068/0001-11	142	31	R$ 3.885,00
EXPERT SUPRIMENTOS MÉDICOS LTDA CNPJ n° 40.993.527/0001-98	143	11, 24, 34	R$ 11.096,00
FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ n° 14.271.474/0001-82	144	14	R$ 33.800,00
G2 COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ n° 47.647.493/0001-10	145	27	R$ 16.875,00
JOSIANE CRISTINA FUSCO CARRARO CNPJ n° 27.940.274/0001-30	146	28, 30	R$ 11.558,04
KADFAR MEDICAMENTOS LTDA CNPJ n° 32.116.161/0001-31	147	35	R$ 4.000,00
LOVIAN MEDICAMENTOS LTDA CNPJ n° 48.097.911/0001-05	148	13	R$ 5.400,00
MEDICINALI PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA CNPJ n° 20.918.668/0001-20	149	7	R$ 5.355,00
MEDIGRAM COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ n° 04.470.877/0001-05	150	15, 17	R$ 134.900,00
MEGAHOSP COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA CNPJ n° 41.057.228/0001-03	151	10	R$ 21.720,00
NEXXA FARMACEUTICA LTDA CNPJ n° 61.812.902/0001-17	152	20	R$ 480,00
OESTE SUL CIRURGICA LTDA CNPJ n° 61.828.536/0001-94	153	3, 5, 18	R$ 40.950,00
PONTAMED FARMACEUTICA LTDA CNPJ n° 02.816.696/0001-54	154	1	R$ 51.400,00
PROLICITA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ n° 33.324.795/0001-42	155	4, 9	R$ 51.210,00
R P HOSPITALAR LTDA CNPJ n° 59.903.312/0001-58	156	16, 21, 22, 32	R$ 5.078,00
EVANDRO M. RAMOS & CIA LTDA CNPJ n° 50.327.692/0001-55	157	6, 25, 26, 29	R$ 8.841,00

Ao Departamento competente para as providências sequenciais cabíveis.

Mineiros do Tietê, 25 de agosto de 2026.

JOANA D'ARC D. ZUCATO

Diretora Municipal de Saúde

.....

Outros Atos

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DOS VALES TIETÊ-PARANÁ - CITP
AVISO DE SUSPENSÃO

O Consórcio Intermunicipal Dos Vales Tietê-Paraná - CITP torna público, para conhecimento dos interessados, a suspensão por tempo indeterminado do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2026, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01/2026, EDITAL Nº 01/2026, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL FORNECIMENTO DE KIT DE MATERIAIS DIDÁTICOS E PEDAGÓGICOS DE APOIO ÀS CONDICIONALIDADES PARA MELHORIA DA APRENDIZAGEM E REDUÇÃO DE DESIGUALDADES, QUE CONTEMPLEM LIVROS DIDÁTICOS E MANUAIS DOS PROFESSORES PARA OS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DOS VALES TIETÊ-PARANÁ – CITP CONFORME ESPECIFICAÇÕES DISCRIMINADAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, agendado para o dia 09/09/2026 às 8:00 h, através da plataforma BLLCompras, conforme medida cautelar do Tribunal de Contas de São Paulo.

Mineiros do Tietê/SP, 27 de agosto de 2026

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

.....

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Desclassificação

TERMO DE DESCLASSIFICAÇÃO DE CANDIDATAS CONCURSO PÚBLICO – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (PEB I)

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de agosto de 2026, na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Mineiros do Tietê, Estado de São Paulo, em razão da convocação realizada para provimento de **02 (duas) vagas do cargo efetivo de Professor de Educação Básica I – PEB I**, com jornada de 150 horas/aula mensais, conforme Edital de Convocação publicado em 24 de agosto de 2026, procede-se ao presente registro para fins de formalização da situação das candidatas convocadas.

1. DA CANDIDATA PRISCILA PORTO FAXINA

A candidata **PRISCILA PORTO FAXINA**, classificada em **12º (décimo segundo) lugar** no Concurso Público, regularmente convocada para manifestação de interesse quanto ao cargo de **Professor de Educação Básica I – PEB I**, **compareceu à Divisão de Recursos Humanos na data e horário estabelecidos na convocação**.

Durante o atendimento, foi verificada a existência de **outro vínculo funcional da candidata**, cujos horários se mostram **incompatíveis com a jornada e, especialmente, com o horário destinado às atividades de ATPC** da vaga disponibilizada.

Considerando a impossibilidade de compatibilização dos horários, a candidata foi cientificada acerca da situação e, **por sua livre manifestação, optou por desistir da vaga**, não prosseguindo com os procedimentos necessários

à nomeação e posse.

Registra-se, portanto, a **desistência da candidata PRISCILA PORTO FAXINA**, para todos os fins administrativos decorrentes da convocação, ficando formalizada sua **desclassificação/exclusão em relação à presente convocação**, nos termos do edital, que estabelece que a manifestação de desistência implica a exclusão do candidato, bem como que a desistência formal constitui ato irretratável.

2. DA CANDIDATA GRAZIELA DE OLIVEIRA VENDRAMINI

A candidata **GRAZIELA DE OLIVEIRA VENDRAMINI**, classificada em **13º (décimo terceiro) lugar** no Concurso Público, igualmente convocada para manifestação de interesse quanto ao cargo de **Professor de Educação Básica I – PEB I**, **não compareceu à Divisão de Recursos Humanos na data, horário e local estabelecidos na convocação**, tampouco apresentou, até a lavratura do presente termo, manifestação formal de interesse ou justificativa quanto ao não comparecimento.

Conforme expressamente estabelecido no edital de convocação, **o não atendimento à convocação será considerado desistência tácita**, com a consequente exclusão do candidato.

Dessa forma, fica registrada a **desistência tácita da candidata GRAZIELA DE OLIVEIRA VENDRAMINI**, com sua consequente **desclassificação/exclusão em relação à presente convocação**, para todos os fins administrativos.

3. DA CONCLUSÃO

Diante do exposto, a Divisão de Recursos Humanos **REGISTRA E FORMALIZA**:

I – PRISCILA PORTO FAXINA – 12ª colocada: compareceu à convocação, tendo sido constatada incompatibilidade entre os horários decorrentes de outro vínculo funcional e os horários da vaga, especialmente quanto ao ATPC, razão pela qual **optou expressamente pela desistência da vaga**;

II – GRAZIELA DE OLIVEIRA VENDRAMINI – 13ª colocada: não compareceu à convocação, caracterizando-se a desistência tácita, nos termos expressamente previstos no edital.

Consequentemente, ambas ficam **desclassificadas/excluídas da presente convocação**, devendo a Administração dar prosseguimento à convocação dos candidatos subsequentes, observada a ordem de classificação e as regras estabelecidas no Concurso Público.

Para que produza os efeitos administrativos pertinentes, lavra-se o presente Termo.

MATHEUS MUNTÚ PINCELLI

Chefe da Divisão de Recursos Humanos

.....

Prefeitura Municipal de Mineiros do Tietê
CNPJ - 46.199.253/0001-37

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2026

O Município de Mineiros do Tietê, com sede na Avenida Frederico Ozanan, nº. 255, Centro, Estado de São Paulo, inscrito no CNPJ sob o nº. 46.199.253/0001-37, **CONVOCA** o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), para o cargo de **FONOAUDIÓLOGO**, a comparecer conforme especificado neste edital, a fim de manifestar interesse ou não pelo cargo. A admissão ocorrerá conforme as previsões de início indicadas para cada candidato, sob o regime Estatutário.

1. DO COMPARECIMENTO

O candidato convocado deverá comparecer na data, horário e local especificados neste edital, portado documento de identidade original, CPF e os demais documentos exigidos, conforme listado no Anexo I deste edital.

O **não atendimento à convocação ou manifestação por escrito da desistência da vaga oferecida**, alcança até o limite da vaga(s) preenchida(s), com a consequente **exclusão do candidato**, sem qualquer alegação de direitos futuros.

2. DA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE OU DESISTÊNCIA

No momento em que tomar ciência da convocação, o candidato deverá formalizar sua decisão quanto à aceitação ou não da vaga:

Aceitação da vaga: O candidato que optar pela aceitação, deverá apresentar todos os documentos exigidos para a admissão, na data da convocação, conforme listado no Anexo I deste edital.

Desistência da vaga: O candidato que optar pela desistência deverá preencher e assinar o **Termo de Desistência de Nomeação**, conforme modelo disponível no Anexo II deste edital. Este termo formaliza a renuncia à vaga e é considerado ato irretratável. No mais, **o não atendimento à convocação, também será considerado desistência tácita**.

3. DA REPRESENTAÇÃO POR PROCURADOR

Prefeitura Municipal de Mineiros do Tietê
CNPJ - 46.199.253/0001-37

Na impossibilidade de comparecimento pessoal, o candidato poderá ser representado por procurador devidamente constituído, mediante apresentação de procuração específica para este fim, com firma reconhecida em cartório, acompanhada dos documentos de identificação do procurador e do candidato.

4. DA CONVOCAÇÃO

Caso não chegue na ordem de classificação do candidato para assinatura do Termo de Anuência da vaga oferecida, o candidato participará de nova convocação, na hipótese de novas vagas ao emprego a ser disponibilizada.

DADOS PARA O COMPARECIMENTO	
Data	02 de setembro de 2026
Horário	08h30min
Local	Divisão de Recursos Humanos
Endereço	Avenida Frederico Ozanan, nº 255 – Centro / Mineiros do Tietê

INFORMAÇÕES SOBRE O CARGO	
Cargo	Fonoaudiólogo
Número de vagas	**01 (huma)**
Provimento	Efetivo
Previsão de início do emprego	Até 21 de setembro de 2026
Carga horária	20h/semana
Salário base/mês	R$ 2.477,00 (dois mil quatrocentos e setenta e sete reais)
Vale alimentação	R$ 1.000,00 – em pecúnia

Classificação	**Nome**
01º	CARINA BARADEL AGUIAR

Mineiros do Tietê/SP, 27 de agosto de 2026.

MATHEUS MUNTU PINCELLI:45501325829
Assinado de forma digital por MATHEUS MUNTU PINCELLI:45501325829
Dados: 2026.08.27 17:51:25 -03'00'

Matheus Muntú Pincelli
=Chefe da Divisão de Recursos Humanos=

Prefeitura Municipal de Mineiros do Tietê
CNPJ - 46.199.253/0001-37

ANEXO I
RELAÇÃO DE DOCUMENTOS

1. 01 (huma) foto atualizada – modelo 3x4;
2. Cópia da carteira de trabalho, sendo páginas de qualificação contendo o número e verso;
3. Inscrição no PIS/PASEP atualizado;
4. Cédula de Identidade (RG) ou de **Órgão de Classe Profissional no caso de carreira regulamentada**;
5. Cópia legível do C.P.F.;
6. Declaração de bens ou última Declaração de Imposto de Renda;
7. Cópia do Título de Eleitor e Certidão de Regularidade;
8. Cópia da Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento e RG do cônjuge ou companheiro(a);
9. Certidão de Nascimento de filhos com até 18 (dezoito) anos, se houver, bem como do CPF;
10. Carteira de vacinação do(a) candidato(a) e dos filhos menores de 07 (sete) anos, se houver;
11. Cópia da Carteira de Reservista, para os candidatos do sexo masculino;
12. Cópia do comprovante de residência atualizado;
13. Certidão negativa de ações cíveis e criminais (expedidas pelo Tribunal de Justiça e pela Justiça Federal do Estado de origem do candidato) e Atestado de Antecedentes Criminais;
14. Declaração assinada de que o candidato não exerce outro cargo na Administração Pública Municipal, Estadual e Federal, que gere impedimento legal – **DECLARAÇÃO DE ACÚMULO, NO CASO DE DUPLO VÍNCULO**;
15. Termo de interesse no Cargo preenchido e assinado pelo candidato;
16. Declaração assinada de que o candidato não sofreu penalidade no exercício de cargo na Administração Pública Municipal, Estadual ou Federal;
17. Se servidor público, certidão de que não está respondendo Processo Administrativo Disciplinar ou não ter sofrido penalidade administrativa;
18. Declaração de não estar respondendo a processo relativo ao exercício da profissão;
19. Comprovante de conta corrente junto ao Banco do Brasil;
20. Comprovante de escolaridade exigida para o cargo: Diploma e Histórico Escolar **AUTENTICADOS**.

Prefeitura Municipal de Mineiros do Tietê
CNPJ - 46.199.253/0001-37

ANEXO II

TERMO DE DESISTÊNCIA DE NOMEAÇÃO

Eu, _____, portador(a) do RG nº. _____, CPF nº. _____, aprovado(a) no Concurso Público nº. _____, para o cargo de _____, em _____ colocação, declaro formalmente minha desistência da nomeação para o referido cargo, renunciando, de forma irrevogável, ao direito à posse e exercício do mesmo.

Estou ciente de que, ao assinar este termo, abro mão de qualquer futura convocação relacionada a este Concurso Público.

Local: _____

Data: _____

_____

Assinatura

Prefeitura Municipal de Mineiros do Tietê

CNPJ - 46.199.253/0001-37

ANEXO III

TERMO DE INTERESSE NO CARGO

Eu, _____, portador(a) do RG nº. _____, CPF nº. _____, aprovado(a) no Concurso Público nº. _____, para o cargo de _____, em _____ colocação, declaro formalmente ter interesse em tomar posse no referido cargo ao qual aprovado.

E por ser verdade, firmo a presente declaração.

Mineiros do Tietê/SP, _____/_____/_____.

_____

Assinatura do Candidato

Prefeitura Municipal de Mineiros do Tietê
CNPJ - 46.199.253/0001-37

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE NÃO ESTAR RESPONDENDO A PROCESSO RELATIVO AO EXERCÍCIO DA PROFISSÃO

Eu, _____, portador(a) do RG nº _____ e CPF nº _____, declaro, para os devidos fins, que **não sofri penalidades disciplinares no exercício de cargo, emprego ou função pública**, tampouco me encontro nas hipóteses de inelegibilidade ou impedimento previstas na Lei Complementar nº 135/2010 (Lei da Ficha Limpa).

Declaro, ainda, que as informações acima são verdadeiras, estando ciente de que a prestação de declaração falsa sujeita o declarante às sanções legais cabíveis.

E por ser verdade, firmo a presente declaração.

Mineiros do Tietê/SP, _____/_____/_____.

_____

Assinatura do Candidato

Prefeitura Municipal de Mineiros do Tietê
CNPJ - 46.199.253/0001-37

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, _____, portador(a) do RG nº _____ e CPF nº _____, candidato(a) ao cargo público de _____,

(_____) DECLARO NÃO POSSUI BENS

(_____) DECLARO POSSUIR OS BENS CONSTANTES NA RELAÇÃO ABAIXO:

Sequência	Bem	Valor
01		
02		
03		
04		
05		

E por ser verdade, firmo a presente declaração.

Mineiros do Tietê/SP, _____/_____/_____.

_____

Assinatura do Candidato

Prefeitura Municipal de Mineiros do Tietê
CNPJ - 46.199.253/0001-37

ANEXO VI

DECLARÇÃO DE DEPENDENTES PARA FINS DE IMPOSTO DE RENDA

Eu, _____, portador(a) do RG nº _____ e CPF nº _____, candidato(a) ao cargo público de _____, **declaro, para os devidos fins e em atendimento à legislação vigente**, especialmente às normas da Receita Federal do Brasil relativas à declaração de dependentes para fins de incidência e dedução do Imposto de Renda da Pessoa Física, que **possuo como encargos de família (dependentes)** as pessoas abaixo relacionadas, responsabilizando-me pela veracidade das informações prestadas.

Declaro, ainda, estar ciente de que a inclusão de dependentes para fins fiscais deverá observar as hipóteses legalmente admitidas pela Lei nº 9.250/1995 e demais normas aplicáveis, bem como que a prestação de informação falsa poderá ensejar responsabilização nos termos da legislação vigente.

NOME COMPLETO	SEXO	NASCIMENTO	PARENTESCO	CPF

_____

Assinatura do Candidato

Prefeitura Municipal de Mineiros do Tietê
CNPJ - 46.199.253/0001-37

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2026

O Município de Mineiros do Tietê, com sede na Avenida Frederico Ozanan, nº. 255, Centro, Estado de São Paulo, inscrito no CNPJ sob o nº. 46.199.253/0001-37, **CONVOCA** o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), para o cargo de **TERAPEUTA OCUPACIONAL**, a comparecer conforme especificado neste edital, a fim de manifestar interesse ou não pelo cargo. A admissão ocorrerá conforme as previsões de início indicadas para cada candidato, sob o regime Estatutário.

1. DO COMPARECIMENTO

O candidato convocado deverá comparecer na data, horário e local especificados neste edital, portado documento de identidade original, CPF e os demais documentos exigidos, conforme listado no Anexo I deste edital.

O **não atendimento à convocação ou manifestação por escrito da desistência da vaga oferecida**, alcança até o limite da vaga(s) preenchida(s), com a consequente **exclusão do candidato**, sem qualquer alegação de direitos futuros.

2. DA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE OU DESISTÊNCIA

No momento em que tomar ciência da convocação, o candidato deverá formalizar sua decisão quanto à aceitação ou não da vaga:

Aceitação da vaga: O candidato que optar pela aceitação, deverá apresentar todos os documentos exigidos para a admissão, na data da convocação, conforme listado no Anexo I deste edital.

Desistência da vaga: O candidato que optar pela desistência deverá preencher e assinar o **Termo de Desistência de Nomeação**, conforme modelo disponível no Anexo II deste edital. Este termo formaliza a renuncia à vaga e é considerado ato irretratável. No mais, **o não atendimento à convocação, também será considerado desistência tácita**.

3. DA REPRESENTAÇÃO POR PROCURADOR

Prefeitura Municipal de Mineiros do Tietê
CNPJ - 46.199.253/0001-37

Na impossibilidade de comparecimento pessoal, o candidato poderá ser representado por procurador devidamente constituído, mediante apresentação de procuração específica para este fim, com firma reconhecida em cartório, acompanhada dos documentos de identificação do procurador e do candidato.

4. DA CONVOCAÇÃO

Caso não chegue na ordem de classificação do candidato para assinatura do Termo de Anuência da vaga oferecida, o candidato participará de nova convocação, na hipótese de novas vagas ao emprego a ser disponibilizada.

DADOS PARA O COMPARECIMENTO	
Data	02 de setembro de 2026
Horário	08h30min
Local	Divisão de Recursos Humanos
Endereço	Avenida Frederico Ozanan, nº 255 – Centro / Mineiros do Tietê

INFORMAÇÕES SOBRE O CARGO	
Cargo	Terapeuta Ocupacional
Número de vagas	**01 (huma)**
Provimento	Efetivo
Previsão de início do emprego	Até 21 de setembro de 2026
Carga horária	30h/semana
Salário base/mês	R$ 3.185,00 (três mil, cento e oitenta e cinco reais)
Vale alimentação	R$ 1.000,00 – em pecúnia

Classificação	**Nome**
01º	PRISCILA DE MORAIS BOVE

Mineiros do Tietê/SP, 27 de agosto de 2026.

MATHEUS MUNTU PINCELLI:45501325829
Assinado de forma digital por MATHEUS MUNTU PINCELLI:45501325829
Dados: 2026.08.27 17:49:08 -03'00'

Matheus Muntú Pincelli
=Chefe da Divisão de Recursos Humanos=

Prefeitura Municipal de Mineiros do Tietê

CNPJ - 46.199.253/0001-37

ANEXO I
RELAÇÃO DE DOCUMENTOS

1. 01 (huma) foto atualizada – modelo 3x4;
2. Cópia da carteira de trabalho, sendo páginas de qualificação contendo o número e verso;
3. Inscrição no PIS/PASEP atualizado;
4. Cédula de Identidade (RG) ou de **Órgão de Classe Profissional no caso de carreira regulamentada**;
5. Cópia legível do C.P.F.;
6. Declaração de bens ou última Declaração de Imposto de Renda;
7. Cópia do Título de Eleitor e Certidão de Regularidade;
8. Cópia da Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento e RG do cônjuge ou companheiro(a);
9. Certidão de Nascimento de filhos com até 18 (dezoito) anos, se houver, bem como do CPF;
10. Carteira de vacinação do(a) candidato(a) e dos filhos menores de 07 (sete) anos, se houver;
11. Cópia da Carteira de Reservista, para os candidatos do sexo masculino;
12. Cópia do comprovante de residência atualizado;
13. Certidão negativa de ações cíveis e criminais (expedidas pelo Tribunal de Justiça e pela Justiça Federal do Estado de origem do candidato) e Atestado de Antecedentes Criminais;
14. Declaração assinada de que o candidato não exerce outro cargo na Administração Pública Municipal, Estadual e Federal, que gere impedimento legal – **DECLARAÇÃO DE ACÚMULO, NO CASO DE DUPLO VÍNCULO**;
15. Termo de interesse no Cargo preenchido e assinado pelo candidato;
16. Declaração assinada de que o candidato não sofreu penalidade no exercício de cargo na Administração Pública Municipal, Estadual ou Federal;
17. Se servidor público, certidão de que não está respondendo Processo Administrativo Disciplinar ou não ter sofrido penalidade administrativa;
18. Declaração de não estar respondendo a processo relativo ao exercício da profissão;
19. Comprovante de conta corrente junto ao Banco do Brasil;
20. Comprovante de escolaridade exigida para o cargo: Diploma e Histórico Escolar **AUTENTICADOS**.

Prefeitura Municipal de Mineiros do Tietê

CNPJ - 46.199.253/0001-37

ANEXO II

TERMO DE DESISTÊNCIA DE NOMEAÇÃO

Eu, _____, portador(a) do RG nº. _____, CPF nº. _____, aprovado(a) no Concurso Público nº. _____, para o cargo de _____, em _____ colocação, declaro formalmente minha desistência da nomeação para o referido cargo, renunciando, de forma irrevogável, ao direito à posse e exercício do mesmo.

Estou ciente de que, ao assinar este termo, abro mão de qualquer futura convocação relacionada a este Concurso Público.

Local: _____

Data: _____

_____

Assinatura

Prefeitura Municipal de Mineiros do Tietê

CNPJ - 46.199.253/0001-37

ANEXO III

TERMO DE INTERESSE NO CARGO

Eu, _____, portador(a) do RG nº. _____, CPF nº. _____, aprovado(a) no Concurso Público nº. _____, para o cargo de _____, em _____ colocação, declaro formalmente ter interesse em tomar posse no referido cargo ao qual aprovado.

E por ser verdade, firmo a presente declaração.

Mineiros do Tietê/SP, _____/_____/_____.

_____

Assinatura do Candidato

Prefeitura Municipal de Mineiros do Tietê
CNPJ - 46.199.253/0001-37

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE NÃO ESTAR RESPONDENDO A PROCESSO RELATIVO AO EXERCÍCIO DA PROFISSÃO

Eu, _____, portador(a) do RG nº _____ e CPF nº _____, declaro, para os devidos fins, que **não sofri penalidades disciplinares no exercício de cargo, emprego ou função pública**, tampouco me encontro nas hipóteses de inelegibilidade ou impedimento previstas na Lei Complementar nº 135/2010 (Lei da Ficha Limpa).

Declaro, ainda, que as informações acima são verdadeiras, estando ciente de que a prestação de declaração falsa sujeita o declarante às sanções legais cabíveis.

E por ser verdade, firmo a presente declaração.

Mineiros do Tietê/SP, _____/_____/_____.

_____

Assinatura do Candidato

Prefeitura Municipal de Mineiros do Tietê

CNPJ - 46.199.253/0001-37

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, _____, portador(a) do RG nº _____ e CPF nº _____, candidato(a) ao cargo público de _____,

(_____) DECLARO NÃO POSSUI BENS

(_____) DECLARO POSSUIR OS BENS CONSTANTES NA RELAÇÃO ABAIXO:

Sequência	Bem	Valor
01		
02		
03		
04		
05		

E por ser verdade, firmo a presente declaração.

Mineiros do Tietê/SP, _____/_____/_____.

_____

Assinatura do Candidato

Prefeitura Municipal de Mineiros do Tietê
CNPJ - 46.199.253/0001-37

ANEXO VI

DECLARÇÃO DE DEPENDENTES PARA FINS DE IMPOSTO DE RENDA

Eu, _____, portador(a) do RG nº _____ e CPF nº _____, candidato(a) ao cargo público de _____, **declaro, para os devidos fins e em atendimento à legislação vigente**, especialmente às normas da Receita Federal do Brasil relativas à declaração de dependentes para fins de incidência e dedução do Imposto de Renda da Pessoa Física, que **possuo como encargos de família (dependentes)** as pessoas abaixo relacionadas, responsabilizando-me pela veracidade das informações prestadas.

Declaro, ainda, estar ciente de que a inclusão de dependentes para fins fiscais deverá observar as hipóteses legalmente admitidas pela Lei nº 9.250/1995 e demais normas aplicáveis, bem como que a prestação de informação falsa poderá ensejar responsabilização nos termos da legislação vigente.

NOME COMPLETO	SEXO	NASCIMENTO	PARENTESCO	CPF

_____

Assinatura do Candidato

Prefeitura Municipal de Mineiros do Tietê
CNPJ - 46.199.253/0001-37

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2025

O Município de Mineiros do Tietê, com sede na Avenida Frederico Ozanan, nº. 255, Centro, Estado de São Paulo, inscrito no CNPJ sob o nº. 46.199.253/0001-37, **CONVOCA** o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), para o cargo de **ASSISTENTE DE ATIVIDADES INFANTIS**, a comparecer conforme especificado neste edital, a fim de manifestar interesse ou não pelo cargo. A admissão ocorrerá conforme as previsões de início indicadas para cada candidato, sob o regime Estatutário.

1. DO COMPARECIMENTO

O candidato convocado deverá comparecer na data, horário e local especificados neste edital, portado documento de identidade original, CPF e os demais documentos exigidos, conforme listado no Anexo I deste edital.

O **não atendimento à convocação ou manifestação por escrito da desistência da vaga oferecida**, alcança até o limite da vaga(s) preenchida(s), com a consequente **exclusão do candidato**, sem qualquer alegação de direitos futuros.

2. DA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE OU DESISTÊNCIA

No momento em que tomar ciência da convocação, o candidato deverá formalizar sua decisão quanto à aceitação ou não da vaga:

Aceitação da vaga: O candidato que optar pela aceitação, deverá apresentar todos os documentos exigidos para a admissão, na data da convocação, conforme listado no Anexo I deste edital.

Desistência da vaga: O candidato que optar pela desistência deverá preencher e assinar o **Termo de Desistência de Nomeação**, conforme modelo disponível no Anexo II deste edital. Este termo formaliza a renuncia à vaga e é considerado ato irretratável. No mais, **o não atendimento à convocação, também será considerado desistência tácita**.

3. DA REPRESENTAÇÃO POR PROCURADOR

Prefeitura Municipal de Mineiros do Tietê
CNPJ - 46.199.253/0001-37

Na impossibilidade de comparecimento pessoal, o candidato poderá ser representado por procurador devidamente constituído, mediante apresentação de procuração específica para este fim, com firma reconhecida em cartório, acompanhada dos documentos de identificação do procurador e do candidato.

4. DA CONVOCAÇÃO

Caso não chegue na ordem de classificação do candidato para assinatura do Termo de Anuência da vaga oferecida, o candidato participará de nova convocação, na hipótese de novas vagas ao emprego a ser disponibilizada.

DADOS PARA O COMPARECIMENTO	
Data	02 de setembro de 2026
Horário	08h30min
Local	Divisão de Recursos Humanos
Endereço	Avenida Frederico Ozanan, nº 255 – Centro / Mineiros do Tietê

INFORMAÇÕES SOBRE O CARGO	
Cargo	Assistente de Atividades Infantis
Número de vagas	**01 (huma)**
Provimento	Efetivo
Previsão de início do emprego	Até 21 de setembro de 2026
Carga horária	40h/semana
Salário base/mês	R$ 1.727,00 (hum mil, setecentos e vinte e sete reais)
Vale alimentação	R$ 1.000,00 – em pecúnia

Classificação	**Nome**
09º	RAFAELA MARTINS FELIPE

Mineiros do Tietê/SP, 27 de agosto de 2026.

MATHEUS MUNTU PINCELLI:45501325829
Assinado de forma digital por MATHEUS MUNTU PINCELLI:45501325829
Dados: 2026.08.27 17:55:24 -03'00'

Matheus Muntú Pincelli
=Chefe da Divisão de Recursos Humanos=

Prefeitura Municipal de Mineiros do Tietê
CNPJ - 46.199.253/0001-37

ANEXO I
RELAÇÃO DE DOCUMENTOS

1. 01 (huma) foto atualizada – modelo 3x4;
2. Cópia da carteira de trabalho, sendo páginas de qualificação contendo o número e verso;
3. Inscrição no PIS/PASEP atualizado;
4. Cédula de Identidade (RG) ou de **Órgão de Classe Profissional no caso de carreira regulamentada**;
5. Cópia legível do C.P.F.;
6. Declaração de bens ou última Declaração de Imposto de Renda;
7. Cópia do Título de Eleitor e Certidão de Regularidade;
8. Cópia da Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento e RG do cônjuge ou companheiro(a);
9. Certidão de Nascimento de filhos com até 18 (dezoito) anos, se houver, bem como do CPF;
10. Carteira de vacinação do(a) candidato(a) e dos filhos menores de 07 (sete) anos, se houver;
11. Cópia da Carteira de Reservista, para os candidatos do sexo masculino;
12. Cópia do comprovante de residência atualizado;
13. Certidão negativa de ações cíveis e criminais (expedidas pelo Tribunal de Justiça e pela Justiça Federal do Estado de origem do candidato) e Atestado de Antecedentes Criminais;
14. Declaração assinada de que o candidato não exerce outro cargo na Administração Pública Municipal, Estadual e Federal, que gere impedimento legal – **DECLARAÇÃO DE ACÚMULO, NO CASO DE DUPLO VÍNCULO**;
15. Termo de interesse no Cargo preenchido e assinado pelo candidato;
16. Declaração assinada de que o candidato não sofreu penalidade no exercício de cargo na Administração Pública Municipal, Estadual ou Federal;
17. Se servidor público, certidão de que não está respondendo Processo Administrativo Disciplinar ou não ter sofrido penalidade administrativa;
18. Declaração de não estar respondendo a processo relativo ao exercício da profissão;
19. Comprovante de conta corrente junto ao Banco do Brasil;
20. Comprovante de escolaridade exigida para o cargo: Diploma e Histórico Escolar **AUTENTICADOS**.

Prefeitura Municipal de Mineiros do Tietê
CNPJ - 46.199.253/0001-37

ANEXO II

TERMO DE DESISTÊNCIA DE NOMEAÇÃO

Eu, _____, portador(a) do RG nº. _____, CPF nº. _____, aprovado(a) no Concurso Público nº. _____, para o cargo de _____, em _____ colocação, declaro formalmente minha desistência da nomeação para o referido cargo, renunciando, de forma irrevogável, ao direito à posse e exercício do mesmo.

Estou ciente de que, ao assinar este termo, abro mão de qualquer futura convocação relacionada a este Concurso Público.

Local: _____

Data: _____

_____

Assinatura

Prefeitura Municipal de Mineiros do Tietê

CNPJ - 46.199.253/0001-37

ANEXO III

TERMO DE INTERESSE NO CARGO

Eu, _____, portador(a) do RG nº. _____, CPF nº. _____, aprovado(a) no Concurso Público nº. _____, para o cargo de _____, em _____ colocação, declaro formalmente ter interesse em tomar posse no referido cargo ao qual aprovado.

E por ser verdade, firmo a presente declaração.

Mineiros do Tietê/SP, _____/_____/_____.

_____

Assinatura do Candidato

Prefeitura Municipal de Mineiros do Tietê
CNPJ - 46.199.253/0001-37

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE NÃO ESTAR RESPONDENDO A PROCESSO RELATIVO AO EXERCÍCIO DA PROFISSÃO

Eu, _____, portador(a) do RG nº _____ e CPF nº _____, declaro, para os devidos fins, que **não sofri penalidades disciplinares no exercício de cargo, emprego ou função pública**, tampouco me encontro nas hipóteses de inelegibilidade ou impedimento previstas na Lei Complementar nº 135/2010 (Lei da Ficha Limpa).

Declaro, ainda, que as informações acima são verdadeiras, estando ciente de que a prestação de declaração falsa sujeita o declarante às sanções legais cabíveis.

E por ser verdade, firmo a presente declaração.

Mineiros do Tietê/SP, _____/_____/_____.

_____

Assinatura do Candidato

Prefeitura Municipal de Mineiros do Tietê
CNPJ - 46.199.253/0001-37

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, _____, portador(a) do RG nº _____ e CPF nº _____, candidato(a) ao cargo público de _____,

(_____) DECLARO NÃO POSSUI BENS

(_____) DECLARO POSSUIR OS BENS CONSTANTES NA RELAÇÃO ABAIXO:

Sequência	Bem	Valor
01		
02		
03		
04		
05		

E por ser verdade, firmo a presente declaração.

Mineiros do Tietê/SP, _____/_____/_____.

_____

Assinatura do Candidato

Prefeitura Municipal de Mineiros do Tietê
CNPJ - 46.199.253/0001-37

ANEXO VI

DECLARÇÃO DE DEPENDENTES PARA FINS DE IMPOSTO DE RENDA

Eu, _____, portador(a) do RG nº _____ e CPF nº _____, candidato(a) ao cargo público de _____, **declaro, para os devidos fins e em atendimento à legislação vigente**, especialmente às normas da Receita Federal do Brasil relativas à declaração de dependentes para fins de incidência e dedução do Imposto de Renda da Pessoa Física, que **possuo como encargos de família (dependentes)** as pessoas abaixo relacionadas, responsabilizando-me pela veracidade das informações prestadas.

Declaro, ainda, estar ciente de que a inclusão de dependentes para fins fiscais deverá observar as hipóteses legalmente admitidas pela Lei nº 9.250/1995 e demais normas aplicáveis, bem como que a prestação de informação falsa poderá ensejar responsabilização nos termos da legislação vigente.

NOME COMPLETO	SEXO	NASCIMENTO	PARENTESCO	CPF

_____

Assinatura do Candidato

Prefeitura Municipal de Mineiros do Tietê
CNPJ - 46.199.253/0001-37

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023

O Município de Mineiros do Tietê, com sede na Avenida Frederico Ozanan, nº. 255, Centro, Estado de São Paulo, inscrito no CNPJ sob o nº. 46.199.253/0001-37, **CONVOCA** o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), para o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I**, a comparecer conforme especificado neste edital, a fim de manifestar interesse ou não pelo cargo. A admissão ocorrerá conforme as previsões de início indicadas para cada candidato, sob o regime Estatutário.

1. DO COMPARECIMENTO

O candidato convocado deverá comparecer na data, horário e local especificados neste edital, portado documento de identidade original, CPF e os demais documentos exigidos, conforme listado no Anexo I deste edital.

O **não atendimento à convocação ou manifestação por escrito da desistência da vaga oferecida**, alcança até o limite da vaga(s) preenchida(s), com a consequente **exclusão do candidato**, sem qualquer alegação de direitos futuros.

2. DA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE OU DESISTÊNCIA

No momento em que tomar ciência da convocação, o candidato deverá formalizar sua decisão quanto à aceitação ou não da vaga:

Aceitação da vaga: O candidato que optar pela aceitação, deverá apresentar todos os documentos exigidos para a admissão, na data da convocação, conforme listado no Anexo I deste edital.

Desistência da vaga: O candidato que optar pela desistência deverá preencher e assinar o **Termo de Desistência de Nomeação**, conforme modelo disponível no Anexo II deste edital. Este termo formaliza a renuncia à vaga e é considerado ato irretratável. No mais, **o não atendimento à convocação, também será considerado desistência tácita**.

3. DA REPRESENTAÇÃO POR PROCURADOR

Prefeitura Municipal de Mineiros do Tietê
CNPJ - 46.199.253/0001-37

Na impossibilidade de comparecimento pessoal, o candidato poderá ser representado por procurador devidamente constituído, mediante apresentação de procuração específica para este fim, com firma reconhecida em cartório, acompanhada dos documentos de identificação do procurador e do candidato.

4. DA CONVOCAÇÃO

Caso não chegue na ordem de classificação do candidato para assinatura do Termo de Anuência da vaga oferecida, o candidato participará de nova convocação, na hipótese de novas vagas ao emprego a ser disponibilizada.

DADOS PARA O COMPARECIMENTO	
Data	04 de setembro de 2026
Horário	08h30min
Local	Divisão de Recursos Humanos
Endereço	Avenida Frederico Ozanan, nº 255 – Centro / Mineiros do Tietê

INFORMAÇÕES SOBRE O CARGO		
Cargo	Professor de Educação Básica I (PEB – I)	
Número de vagas	**02 (duas)**	**01 vaga:** E.M. Prefeito Maurílio Vendramini – período matutino (das 07h00 às 12h00) **ATPC:** segunda-feira, das 16h30min às 20h00
		01 vaga: E.M. Pedro de Oliveira Brandão – período matutino (das 07h00 às 12h00) **ATPC:** terça-feira, das 16h30min às 18h10min
Provimento	Efetivo	
Previsão de início do emprego	Até 21 de setembro de 2026	
Carga horária	150 h/a mensais	
Salário base/mês	R$ 3.221,00 (três mil, duzentos e vinte e um reais)	
Vale alimentação	R$ 1.000,00 – em pecúnia	

Classificação	**Nome**
15º	MARINA REINATO MATIELLO
16º	ELISÂNGELA APARECIDA RODRIGUES SANGALETTI

Mineiros do Tietê/SP, 27 de agosto de 2026.

MATHEUS MUNTU PINCELLI:45501325829
Assinado de forma digital por MATHEUS MUNTU PINCELLI:45501325829
Dados: 2026.08.27 11:04:17 -03'00'

Matheus Muntú Pincelli
=Chefe da Divisão de Recursos Humanos=

Prefeitura Municipal de Mineiros do Tietê
CNPJ - 46.199.253/0001-37

ANEXO I
RELAÇÃO DE DOCUMENTOS

1. 01 (huma) foto atualizada – modelo 3x4;
2. Cópia da carteira de trabalho, sendo páginas de qualificação contendo o número e verso;
3. Inscrição no PIS/PASEP atualizado;
4. Cédula de Identidade (RG) ou de **Órgão de Classe Profissional no caso de carreira regulamentada**;
5. Cópia legível do C.P.F.;
6. Declaração de bens ou última Declaração de Imposto de Renda;
7. Cópia do Título de Eleitor e Certidão de Regularidade;
8. Cópia da Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento e RG do cônjuge ou companheiro(a);
9. Certidão de Nascimento de filhos com até 18 (dezoito) anos, se houver, bem como do CPF;
10. Carteira de vacinação do(a) candidato(a) e dos filhos menores de 07 (sete) anos, se houver;
11. Cópia da Carteira de Reservista, para os candidatos do sexo masculino;
12. Cópia do comprovante de residência atualizado;
13. Certidão negativa de ações cíveis e criminais (expedidas pelo Tribunal de Justiça e pela Justiça Federal do Estado de origem do candidato) e Atestado de Antecedentes Criminais;
14. Declaração assinada de que o candidato não exerce outro cargo na Administração Pública Municipal, Estadual e Federal, que gere impedimento legal – **DECLARAÇÃO DE ACÚMULO, NO CASO DE PROFESSOR**;
15. Termo de interesse no Cargo preenchido e assinado pelo candidato;
16. Declaração assinada de que o candidato não sofreu penalidade no exercício de cargo na Administração Pública Municipal, Estadual ou Federal;
17. Se servidor público, certidão de que não está respondendo Processo Administrativo Disciplinar ou não ter sofrido penalidade administrativa;
18. Declaração de não estar respondendo a processo relativo ao exercício da profissão;
19. Comprovante de conta corrente junto ao Banco do Brasil;
20. Comprovante de escolaridade exigida para o cargo: Diploma e Histórico Escolar **AUTENTICADOS**.

Prefeitura Municipal de Mineiros do Tietê
CNPJ - 46.199.253/0001-37

ANEXO II

TERMO DE DESISTÊNCIA DE NOMEAÇÃO

Eu, _____, portador(a) do RG n°. _____, CPF nº. _____, aprovado(a) no Concurso Público nº. _____, para o cargo de _____, em _____ colocação, declaro formalmente minha desistência da nomeação para o referido cargo, renunciando, de forma irrevogável, ao direito à posse e exercício do mesmo.

Estou ciente de que, ao assinar este termo, abro mão de qualquer futura convocação relacionada a este Concurso Público.

Local: _____

Data: _____

_____

Assinatura

Prefeitura Municipal de Mineiros do Tietê
CNPJ - 46.199.253/0001-37

ANEXO III

TERMO DE INTERESSE NO CARGO

Eu, _____, portador(a) do RG nº. _____, CPF nº. _____, aprovado(a) no Concurso Público nº. _____, para o cargo de _____, em _____ colocação, declaro formalmente ter interesse em tomar posse no referido cargo ao qual aprovado.

E por ser verdade, firmo a presente declaração.

Mineiros do Tietê/SP, _____/_____/_____.

_____

Assinatura do Candidato

Prefeitura Municipal de Mineiros do Tietê
CNPJ - 46.199.253/0001-37

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE NÃO ESTAR RESPONDENDO A PROCESSO RELATIVO AO EXERCÍCIO DA PROFISSÃO

Eu, _____, portador(a) do RG nº _____ e CPF nº _____, declaro, para os devidos fins, que **não sofri penalidades disciplinares no exercício de cargo, emprego ou função pública**, tampouco me encontro nas hipóteses de inelegibilidade ou impedimento previstas na Lei Complementar nº 135/2010 (Lei da Ficha Limpa).

Declaro, ainda, que as informações acima são verdadeiras, estando ciente de que a prestação de declaração falsa sujeita o declarante às sanções legais cabíveis.

E por ser verdade, firmo a presente declaração.

Mineiros do Tietê/SP, _____/_____/_____.

_____

Assinatura do Candidato

Prefeitura Municipal de Mineiros do Tietê
CNPJ - 46.199.253/0001-37

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, _____, portador(a) do RG nº _____ e CPF nº _____, candidato(a) ao cargo público de _____,

(_____) DECLARO NÃO POSSUI BENS

(_____) DECLARO POSSUIR OS BENS CONSTANTES NA RELAÇÃO ABAIXO:

Sequência	Bem	Valor
01		
02		
03		
04		
05		

E por ser verdade, firmo a presente declaração.

Mineiros do Tietê/SP, _____/_____/_____.

_____

Assinatura do Candidato

Prefeitura Municipal de Mineiros do Tietê
CNPJ - 46.199.253/0001-37

ANEXO VI

DECLARÇÃO DE DEPENDENTES PARA FINS DE IMPOSTO DE RENDA

Eu, _____, portador(a) do RG nº _____ e CPF nº _____, candidato(a) ao cargo público de _____, **declaro, para os devidos fins e em atendimento à legislação vigente**, especialmente às normas da Receita Federal do Brasil relativas à declaração de dependentes para fins de incidência e dedução do Imposto de Renda da Pessoa Física, que **possuo como encargos de família (dependentes)** as pessoas abaixo relacionadas, responsabilizando-me pela veracidade das informações prestadas.

Declaro, ainda, estar ciente de que a inclusão de dependentes para fins fiscais deverá observar as hipóteses legalmente admitidas pela Lei nº 9.250/1995 e demais normas aplicáveis, bem como que a prestação de informação falsa poderá ensejar responsabilização nos termos da legislação vigente.

NOME COMPLETO	SEXO	NASCIMENTO	PARENTESCO	CPF

_____

Assinatura do Candidato

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MINEIROS DO TIETÊ

Conforme Lei Municipal nº 1.945, de 07 de dezembro de 2017

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Resoluções

Câmara Municipal de Mineiros do Tietê

Estado de São Paulo

RESOLUÇÃO Nº 09, DE 26 DE AGOSTO DE 2026

"Dispõe sobre a desincorporação de bens pertencentes ao acervo da Câmara Municipal de Mineiros do Tietê e dá outras providências."

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MINEIROS DO TIETÊ, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regimentais, faz saber que a edilidade aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica autorizada a transferência ao Poder Executivo a relação de bens constantes do ANEXO I – Declaração de bem a serem desincorporados do patrimônio, desta Resolução, descritos de forma resumida como: *1 (uma) Escrivaninha; 1 (um) Estabilizados; 1 (um) Armário; 1 (uma) impressora Brother; 1 (uma) Máquina de Escrever; 1 (uma) Fragmentadora; 1 (um) Taquinho; 1 (um) Fax; 1 (uma) Máquina de preencher Chque; 5 (cinco) Mesa de som e potência; 1 (um) Fogão; 1 (um) Filtro; 1 (um) Processador; (um) Porta de Blindez; 8 (oito) Câmeras de Monitoramento*, que atualmente compõe o acervo da Câmara Municipal, porém foram considerados inutilizados pelos motivos descritos no Anexo I, e que poderão ser mais bem utilizado pelo Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Fica a Secretaria Administrativa da Câmara Municipal autorizada a proceder às devidas anotações e registros no sistema de controle patrimonial.

Art. 3º A devolução será procedida através de recibo de entrega, com a descrição dos bens, assinado pelo responsável da Prefeitura pelo recebimento.

Art. 4º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Mineiros do Tietê, 26 de agosto de 2026.

MARIA INES DALPINO POLIANI
Presidente
(assinado digitalmente)

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA INES DALPINO POLIANI.
Para verificar a autenticidade das assinaturas, acesse Conferência de Documento Digital no Menu Documento Digital em https://camaramineirosdotiete.sp.gov.br e informe o código BFF1-BADC-E26A-92DE

Câmara Municipal de Mineiros do Tietê
Estado de São Paulo

ANEXO I - DECLARAÇÃO DE BENS A SEREM DESINCORPORADOS DO PATRIMÔNIO

Item	Descrição	N. do patrimônio	Quant.	Estado de conservação	Motivo
01	Escrivaninha	760	01	Ruim	Sem condições de utilização
02	Estabilizador	766	01	Ruim	Obsoleto
03	armário	756	01	Ruim	Danificado
04	Impressora brother	456	01		Obsoleto e sem funcionamento
05	Máquina de escrever	099	01	Bom	Obsoleto, sem funcionalidade
06	Fragmentadora	665	01	Ruim	Danificada
07	Tanquinho	452	01	Ruim	Danificado
08	Fax	229	01	Ruim	Inutilizado
09	Máquina de preencher cheque	121	01	Bom	Inutilizado/obsoleto
10	Mesa de som e potência	122 a 126	05	Bom	Obsoleto e sem funcionamento
12	Fogão	236	01	Bom	Sem utilização
13	Filtro	317	01	Bom	Sem utilização
14	Processador	623	01	Ruim	Danificado
15	Porta de blindex		01	Bom	Inutilizado
16	Câmeras de monitoramento	728 a 735	08	Ruim	Obsoleto, sem funcionalidade

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA INES DALPINO POLIANI.
Para verificar a autenticidade das assinaturas, acesse Conferência de Documento Digital no Menu Documento Digital em https://camaramineirosdotiete.sp.gov.br e informe o código BFF1-BADC-E26A-92DE

Câmara Municipal de Mineiros do Tietê
Estado de São Paulo

RESOLUÇÃO Nº 10, DE 26 DE AGOSTO DE 2026

"Institui o Parlamento Jovem no município de Mineiros do Tietê e dá outras providências."

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MINEIROS DO TIETÊ, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regimentais, faz saber que a edilidade aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º É instituído na Câmara Municipal o projeto "Parlamento Estudantil: Programa Novas Vozes", a ser composto por jovens de 12 (doze) a 17 (dezessete) anos de idade, residentes e regularmente matriculados em escolas públicas e particulares em Mineiros do Tietê.

§ 1º O parlamento jovem:

I – terá caráter educativo, visando possibilitar a vivência do processo democrático, com eleição e exercício de mandato simulado, sem qualquer tipo de remuneração;

II – será formado após aviso público divulgado no sítio eletrônico da Câmara Municipal na internet e na Imprensa Oficial do Município;

III – será composto pela mesma quantidade de membros da Câmara Municipal, buscando-se a proporcionalidade entre estudantes de escolas públicas e privadas, tanto quanto possível;

IV – terá a duração de 90 (noventa) dias, da seguinte forma:

a) acompanhamento da sessão ordinária da Câmara pelos jovens vereadores;

b) reuniões ou palestras para ensaios e exposição das regras atinentes às sessões;

c) realização de sessão simulada.

§ 2º Os membros do parlamento jovem serão tratados por Jovem Vereador.

Art. 2° Para os fins desta Resolução, constituir-se-á uma Comissão Organizadora do parlamento jovem, designada pelo Presidente da Câmara e composta por, no mínimo, 3 (três) servidores do Legislativo ou integrantes da sociedade civil que se fizerem voluntários.

Parágrafo único. Compete à Comissão Organizadora do parlamento jovem:

I – disponibilizar aos interessados apoio e orientação sobre a composição e o funcionamento do parlamento jovem, bem como sobre os procedimentos legislativos;

II – definir o cronograma e elaborar os roteiros para a realização das atividades do parlamento jovem, inclusive, quanto às sessões e audiências públicas, determinar os respectivos quantitativos, datas e horários, conforme critérios de conveniência e oportunidade.

Art. 3º Cada escola interessada realizará processo de seleção interna dos estudantes que serão indicados para compor o parlamento jovem.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA INES DALPINO POLIANI.
Para verificar a autenticidade das assinaturas, acesse Conferência de Documento Digital no Menu Documento Digital em https://camaramineirosdotiete.sp.gov.br e informe o código CD36-54DD-1610-4195

Câmara Municipal de Mineiros do Tietê
Estado de São Paulo

Parágrafo único. Até a data limite prevista em cronograma, que será definido pela Comissão Organizadora em conjunto com a Presidência da Câmara, a Direção de cada escola informará os estudantes eleitos.

Art. 4º O exercício de mandato simulado consiste na realização de atividades legislativas, nos moldes estabelecidos no Regimento Interno da Câmara Municipal para as reuniões ordinárias da Câmara, com as adequações necessárias.

§1º A sessão plenária de cada legislatura será iniciada de forma solene pelo Presidente da Câmara Municipal, que diplomará os jovens vereadores e os empossará;

§2º O Jovem Vereador poderá, no exercício do mandato simulado, elaborar proposições de acordo com o Regimento Interno, com as adequações necessárias.

§3º As reuniões plenárias do Parlamento Jovem transcorrerão sempre no Plenário da Câmara Municipal de Mineiros do Tietê, exceto quanto impossível a sua realização por motivo justificado ou força maior.

§ 4º Visando auxiliar na realização dos trabalhos, os vereadores ou ex-vereadores da Câmara Municipal de Mineiros do Tietê poderão participar das sessões como padrinhos dos Jovens Vereadores, cooperando com a elaboração de preposições e a realização das sessões.

Art. 5º Na sessão de instalação do parlamento jovem e posse de seus membros far-se-á a eleição da Mesa.

Parágrafo único. Na eleição da Mesa, em caso de empate na votação, considerar-se-á eleito o estudante de maior idade.

Art. 6º A Comissão Organizadora encaminhará as proposições aprovadas no parlamento jovem para a Mesa da Câmara, que poderá apresentá-las nos moldes estabelecidos no Regimento Interno.

Parágrafo único. Findos os trabalhos, a Comissão determinará a dissolução do parlamento jovem.

Art. 7º A Comissão Organizadora definirá o calendário de atividades do parlamento jovem de forma a conformar a sua realização com o calendário da Câmara e seu expediente.

§ 1º Visando facilitar a realização dos trabalhos, poderá a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Mineiros do Tietê propor a edição de um Regimento Interno do Parlamento Jovem da Câmara Municipal de Mineiros do Tietê.

§ 2º Visando facilitar os trabalhos, a tramitação dos projetos nas Comissões Permanentes poderá ser simplificada, dispensada ou até mesmo feita de forma verbal durante as sessões.

§ 3º As sessões do parlamento jovem poderão ser transmitidas nas redes sociais da Câmara Municipal de Mineiros ou redes sociais próprias, conforme decisão da Comissão Organizadora e da Presidência da Câmara.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA INES DALPINO POLIANI.
Para verificar a autenticidade das assinaturas, acesse Conferência de Documento Digital no Menu Documento Digital em https://camaramineirosdotiete.sp.gov.br e informe o código CD36-54DD-1610-4195

Câmara Municipal de Mineiros do Tietê
Estado de São Paulo

Art. 8º A Mesa da Câmara Municipal, visando ao bom andamento dos trabalhos do Parlamento Jovem do Município de Mineiros do Tietê, poderá firmar convênios, contratos ou parcerias com órgãos públicos ou entidades privadas.

Art. 9º Ato da Mesa regulamentará esta legislação.

Art. 10 As despesas decorrentes desta Resolução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias da Câmara Municipal de Mineiros do Tietê.

Art. 11 Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Mineiros do Tietê, 26 de agosto de 2026.

MARIA INES DALPINO POLIANI
Presidente
(assinado digitalmente)

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA INES DALPINO POLIANI.
Para verificar a autenticidade das assinaturas, acesse Conferência de Documento Digital no Menu Documento Digital em https://camaramineirosdotiete.sp.gov.br e informe o código CD36-54DD-1610-4195

Licitações e Contratos

Autorização de Contratação Direta

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO
PROCESSO Nº50/2026 - DISPENSA Nº 22/2026

Preenchidas as exigências previstas no Art. 72 da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021, justificado e instruído o procedimento de conformidade com o já mencionado artigo, **AUTORIZO A CONTRATAÇÃO,** nos autos da Dispensa de Licitação nº 22/2026 para aquisição de papel A4 para atender a Câmara Municipal de Mineiros do Tietê, conforme especificações no Termo de Referência, com a empresa **RD PAPÉIS & EPI LTDA, CNPJ n.08.822.824/0001-59 no valor de R$ 1.140,00 (mil cento e quarenta reais).**

MARIA INES DALPINO POLIANI
PRESIDENTE

.....

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO
PROCESSO Nº52/2026 - DISPENSA Nº 24/2026

Preenchidas as exigências previstas no Art. 72 da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021, justificado e instruído o procedimento de conformidade com o já mencionado artigo, **AUTORIZO A CONTRATAÇÃO,** nos autos da Dispensa de Licitação nº 24/2026 para aquisição de descartáveis e detergente para atender a Câmara Municipal de Mineiros do Tietê, conforme especificações no Termo de Referência, com as empresas **LUIZ CARLOS GIGLIOTTI, CNPJ N.54.567.540/0001-80, referente aos itens 1 e 2, no valor total de R$ 492,40 (quatrocentos e noventa e dois reais e quarenta centavos); LIMPITEC DEDETIZAÇÃO, DESENTUPIMENTO E LIMPEZA DE FOSSA, CNPJ N.03.783.364/0001-83, item n.3, no valor total de R$ 32,50 (trinta e dois reais e cinquenta centavos) e JOFRAN COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA HIGIENIZAÇÃO LTDA, CNPJ n.59.902.262/0001-94, itens 4 e 5, no valor de R$ 70,50 (setenta reais e cinquenta centavos).**

MARIA INES DALPINO POLIANI
PRESIDENTE

.....